

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEB N. 623, de 27 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Resolução CEE/CEB N. 525, de 30 de agosto de 2019, da **Escola Municipal Santa Felicidade – Cocalzinho de Goiás/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. N. **201900006041087** e com base no Voto de Rerratificação N. 592, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os Art. 1º e 2º, da Resolução CEE/CEB N. 525, de 30 de agosto de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - **Recredenciar a Escola Municipal Santa Felicidade**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 30.613.786/0001-83, localizada na Rua 03, S/N, Qd. 07, Cidade dos Pirineus, Cocalzinho de Goiás/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.*

*Art. 2º - **Renovar a autorização da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano da referida instituição de ensino**, até 31 de dezembro de 2024.*

Art. 2º - Retificar o inciso I do Art. 3º, da Resolução CEE/CEB N. 525, de 30 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*I - **Adequar de imediato o Art. 164**, que trata da transferência compulsória, ao que prevê o Parecer N. 11/2011.*

Art. 3º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 525, de 30 de agosto de 2019.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Presidente**, em 29/10/2019, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9633625** e o código CRC **C00BAD87**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900006041087



SEI 9633625